

CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 06/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS GRATUITOS DE EXTENSÃO DAS ESCOLAS DE ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E TECNOLOGIA DA CENA DO CEFART

A Fundação Clóvis Salgado, por meio da Diretoria e Gerência de Ensino do Centro de Formação Artística e Tecnológica/CEFART, dentro de suas atribuições legais (**Constituição Federal - Constituição do Estado de Minas Gerais - Lei Estadual n. 5.455/1970 - Decreto n. 47.853/2020**), faz saber aos interessados que estarão abertas de **23 a 27 de julho de 2025** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de novos estudantes para os **Cursos de Extensão** das Escolas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena, com início das aulas entre os meses de agosto e dezembro de 2025. As inscrições, bem como a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) e dos links nele disponibilizados.

1. SOBRE OS CURSOS DE EXTENSÃO DO CEFART

1.1 - Os Cursos de Extensão do CEFART visam democratizar o acesso ao conhecimento e caracterizam-se como uma categoria de ingresso a partir da qual as pessoas estudantes têm acesso a uma formação de curta duração, focada em competências e habilidades específicas. Têm como objetivo atender às demandas das pessoas candidatas que não possuem disponibilidade para cursarem integralmente os cursos regulares do CEFART, ou que desejam participar de forma mais pontual dos processos artístico-pedagógicos oferecidos pela instituição.

2. DA RELAÇÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS

2.1 - Curso: Arquitetura Icônica de Belo Horizonte (curso remoto)

Docente : Bruna Batista Gonçalves Rodrigues

Vagas: 30 (trinta), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS.

Descrição: Abordagem dos estilos arquitetônicos que se manifestaram em Belo Horizonte, desde a fundação da cidade até os últimos tempos. O planejamento da nova capital mineira será abordado apontando sua influência na arquitetura da cidade. O enfoque será dado na plasticidade e nas características arquitetônicas dos principais edifícios, onde serão apresentados sua arquitetura e contexto histórico e social de seu tempo. Com abordagem histórica este curso pretende apresentar a arquitetura icônica de Belo Horizonte.

Local das aulas: CURSO ONLINE (aulas síncronas e assíncronas)

Período: de 11/08/2025 a 30/09/2025, com dois encontros online síncronos nos dias 12/08/2025 e 23/09/2025 (terças-feiras), de 8h40 às 10h20

Carga horária total: 16 h/a

Público-alvo: Servidores e colaboradores da FCS, estudantes e interessados nas áreas de arquitetura, arte e história.

Pré-requisitos: a partir de 18 anos

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE.*

Minicurrículo: Bacharela em Arquitetura e Urbanismo (IFMG), bacharela e licenciada em História (Faculdade Asa de Brumadinho) e especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Professora na Escola de Artes Visuais do CEFARTFCS.

2.2 - Curso: Arquitetura Colonial Mineira (curso remoto)

Docente : Bruna Batista Gonçalves Rodrigues

Vagas: 30 (trinta), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS.

Descrição: Urbanização nas vilas e cidades coloniais mineiras, destacando as mudanças e permanências das habitações e dos modos de vida, bem como as técnicas e os materiais utilizados para a concepção da arquitetura colonial. Com enfoque também voltado para a plasticidade e condicionantes sociais e econômicos que moldaram a arquitetura religiosa, este curso pretende apresentar a arquitetura colonial mineira.

Local das aulas: CURSO ONLINE (aulas síncronas e assíncronas)

Período: de 11/08/2025 a 30/09/2025, com um encontro online síncrono no dia 30/09/2025 (terça-feira), de 8h40 às 10h20

Carga horária total: 16 h/a

Público-alvo: Servidores e colaboradores da FCS, estudantes e interessados nas áreas de arquitetura, arte e história.

Pré-requisitos: a partir de 18 anos

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: Bacharela em Arquitetura e Urbanismo (IFMG), bacharela e licenciada em História (Faculdade Asa de Brumadinho) e especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Professora na Escola de Artes Visuais do CEFART/FCS.

2.3 - Curso: Commedia Dell'Arte – A Arte da Improvisação (curso presencial)

Docente: Heverton Ferreira

Vagas: 30 (trinta)

Descrição: A Commedia Dell'Arte é uma das formas mais influentes de teatro popular, baseada na improvisação e no uso de máscaras. Surgida na Itália do século XVI, sua estrutura cênica e seus arquétipos de personagens continuam a inspirar o teatro contemporâneo. O presente projeto visa proporcionar um mergulho teórico e prático nesse universo, capacitando os participantes a explorar suas técnicas e aplicá-las em suas práticas artísticas.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro)

Período: Sextas-feiras (22/08/2025 a 26/09/2025), horário de 9h às 12h

Carga horária total: 18h

Público-alvo: pessoas, de 15 a 17 anos, interessadas no tema

Pré-requisitos: ter idade entre 15 e 17 anos

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: Heverton Ferreira é ator, diretor, dramaturgo, professor de arte, arte-educador e produtor cultural. Mestrando em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), licenciado em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico pela Faculdade Futura. Possui ampla formação complementar em teatro, dança, arte educação, incluindo cursos na Casa das Artes de Laranjeiras (CAL-RJ) e na Royal Shakespeare Company (EUA). Com mais de 20 anos de experiência, atua como professor de Arte e Teatro na rede estadual de Minas Gerais, curso técnico em teatro Pronatec na cidade Contagem curso técnico em teatro, CEFART – Palácio das artes em Belo Horizonte, além de ter lecionado em instituições como o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) campus Betim, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e Conservatório Estadual de Música de Varginha (CEMVA). Também trabalhou como arte-educador no Instituto Cultural Inhotim e no Museu da Inconfidência, desenvolvendo projetos que unem arte, educação e cultura. No teatro, foi fundador, diretor e produtor da Companhia de Teatro Sassarico (2015-2025), dirigindo e atuando em diversas montagens. Como pesquisador e criador, desenvolve projetos interdisciplinares que integram teatro e educação, destacando-se na pesquisa de processos cênicos, performance e narrativas visuais.

2.4 - Curso: A gravura e sua história (curso presencial)

Docente: Clarissa de S. P. de Errico

Vagas: 20 (vinte), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS.

Descrição: Curso teórico sobre o panorama da gravura tradicional desde suas origens e seu percurso pelo mundo até chegar e se concretizar como linguagem artística no Brasil.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro)

Período: Quintas-feiras (de 14/08/2025 a 18/09/2025), das 15h às 18h30

Carga horária total: 18h/a

Público-alvo: Servidores e colaboradores da FCS, público interessado em gravura

Pré-requisitos: a partir de 16 anos.

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do CEFART desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

2.5 - Curso: Cuidar de si com TAI CHI (curso presencial)

Docente: Patrícia Werneck

Vagas: 25 vagas para a Turma 1, sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS.
25 vagas para a Turma 2, sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS.

Descrição: O TAI CHI é uma antiga prática chinesa para a saúde e a longevidade que promove a vitalidade do corpo e a serenidade do espírito. Consiste em treinamentos simples, fáceis e agradáveis, com movimentos circulares suaves, associados a exercícios de alongamento, automassagem, respiração e treinamentos de energia. Sua prática é comprovadamente benéfica para a saúde do corpo e da mente, agindo como medicina preventiva e de restauração da saúde, trazendo benefícios para pessoas de todas as idades.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro)

Período: Turma 1 (de 01/09/2025 a 29/09/2025) - Segundas-feiras, das 13h às 14h

Turma 2 (de 01/09/2025 a 29/09/2025) - Sextas-feiras, das 13h às 14h

Público-alvo: Servidores e colaboradores da FCS e público em geral - a partir dos 15 anos de idade.

Pré-requisitos: pode ser praticado por todos, independente da sua condição física, a partir de 15 anos de idade.

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: PATRÍCIA WERNECK pratica Tai Chi Pai Lin desde 2004. Tem como mestres Jerusha Chang, Lúcio Leal e Syowa Sakate (discípulos diretos do Mestre Liu Pai Lin). Representante do Tai Chi Pai Lin em Belo Horizonte, credenciada pela Associação Tai Chi Pai Lin em São Paulo. Em São Paulo, foi integrante da equipe de professores de Tai Chi do Espaço LUZ – Associação Tai Chi Pai Lin em São Paulo, SP, de 2010 a 2012. Participou do projeto Tai Chi Nos Parques da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente / UMAPAZ, da Prefeitura do Município de São Paulo. Em Belo Horizonte, foi instrutora de Tai Chi Pai Lin no Bairro Belvedere, no Estúdio La Sala, Casamanga e Fonte do Ser. Desenvolve pesquisa em dança contemporânea associada à prática do Tai Chi Pai Lin como treinamento. Instrutora de Tai Chi Pai Lin na Cia. Nós lá em casa, companhia de Dança Contemporânea.

2.6 - Curso: Fundamentos básicos do Piccolo (curso presencial)

Docente: Nara Franca

Vagas: 20 (Vinte), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS que atendam ao pré-requisito.

Descrição: Este curso de curta duração contará com aulas em grupo, promovendo a interatividade entre os participantes interessados no estudo do piccolo. As aulas terão formato de warm-up, com foco principal no desenvolvimento técnico do instrumento. Serão abordados exercícios voltados à sonoridade, articulação, afinação e agilidade, visando fortalecer a base técnica dos alunos e estimular a prática coletiva.

Local das aulas: CEFART Liberdade (Rua Sergipe, 884 - Funcionários)

Período: Sextas-feiras (de 22/08/2025 a 26/09/2025), das 19h30 às 21h

Carga horária total: 9h

Público-alvo: pessoas em estágio intermediário/avançado na flauta transversal, que já possuem o instrumento Piccolo.

Pré-requisitos: Ser iniciado na flauta transversal e possuir o instrumento Piccolo

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: Flautista pós graduada em performance pela UFSJ, Assistente de chefe de naipe da OSMG, professora de flauta transversal do CEFART.

2.7 - Curso: Improvisação "ONLINE" para todos os instrumentos (curso remoto)

Docente: Felipe Boabaid Guerzoni

Vagas: 20 (vinte), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS que atendam ao pré-requisito.

Descrição: Estudo teórico, compreensão dos mecanismos e prática da improvisação sob a ótica da música popular com enfoque no jazz, blues e MPB (Música Popular Instrumental Brasileira). Prática da improvisação nos contextos do jazz, bossa nova, samba, música latina, fusion, blues, entre outros.

Local das aulas: CURSO ONLINE

Período: Quintas-feiras (de 21/08/2025 a 04/09/2025), das 20h às 21h40.

Carga horária total: 12h/a.

Público-alvo: Instrumentistas que tocam instrumentos melódicos e/ou harmônicos.

Pré-requisitos: 1. Conexão de internet: 4G, desejável 5G. 2. Equipamento de áudio: Caixas de som com volume satisfatório para que o estudante interaja com os playalongs fornecidos durante a aula. 3. Ser instrumentista que toque instrumento melódico e/ou harmônico. 4. Conhecer intervalos simples. 5. Conhecer acordes maiores, menores, maior com sétima, maior com sétima menor, menor com sétima menor e suas representações por cifras. 6. Conhecimento da escala maior em todas as tonalidades

Critérios de seleção: A pessoa candidata deverá enviar currículo. O currículo será avaliado pelos seguintes critérios:

- Formação Acadêmica: 50 pontos;
- Experiência em música (cursos livres, apresentações, etc): 50 pontos

Será aprovada aquela pessoa candidata que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Minicurriculo: Felipe Guerzoni é natural de Belo Horizonte, mestre em música pela UFMG, licenciado em música com habilitação em violão erudito pela UEMG e graduado em guitarra elétrica pela Los Angeles Music Academy (LAMA). É autor do método Leitura à primeira vista para guitarristas e violonistas, publicado pela editora Irmãos Vitale. Também é professor efetivo de percepção musical no CEFART. Atuou ao lado de artistas como Elba Ramalho, Lenine, Luiz Melodia, Nelson Faria, Chico César, Cliff Korman, entre outros.

2.8 - Curso: Desenho artístico para iniciantes (curso presencial)

Docente: Clarissa de S. P. de Errico

Vagas: 20 (vinte), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS.

Descrição: com a Introdução ao desenho artístico você vai aprender as principais técnicas de desenho de observação, a partir de objetos comuns do cotidiano, além de conhecer quais são os materiais básicos para começar. As aulas serão presenciais, com atividades e tutoriais elaborados para aperfeiçoar o seu desenho através da prática, sempre com o acompanhamento e o retorno da professora. O curso inclui aulas sobre os artistas, a história e os conceitos por trás do desenho artístico.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro)

Período: terças-feiras (de 12/08/2025 a 30/09/2025), das 15h às 18:30.

Carga horária total: 32h/a

Público-alvo: público iniciante em desenho

Pré-requisitos: a partir de 16 anos.

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do CEFART desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

2.9 - Curso: Manutenção básica de instrumento: clarinete (curso presencial)

Docente: Ney Campos Franco

Vagas: 10 (dez), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS que atendam ao pré-requisito.

Descrição: Curso dedicado a oferecer noções básicas de manutenção no clarinete para interessados em lutheria e gerar interesse em futuro engajamento profissional na carreira de luthier de instrumentos de sopro.

Local das aulas: CEFART Liberdade (Rua Sergipe, 884 - Funcionários)

Período: Sextas-feiras (de 22/08/2025 a 26/09/2025), das 14h às 16h

Carga horária total: 12h

Público-alvo: Clarinetistas

Pré-requisitos: Ser clarinetista e ter o instrumento clarinete

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: Bacharel e Mestre em clarinete pela Escola de Música da UFMG. No campo do ensino atua como professor de clarinete da Fundação Salgado desde 2010 tendo ainda atuando também como coordenador do projeto Sabra, orquestra Jovem de Betim, professor de clarinete e clarone do projeto Vale junto à Orquestra Filarmônica de MG. No plano artístico foi primeiro clarinetista da Orquestra Sinfônica de MG no período de 2001 a 2007 sendo também músico convidado da Orquestra Sinfônica do Estado de SP. Desde 2007 clarinetista da Orquestra Filarmônica de MG.

2.10 - Curso: Musicalização para crianças (curso presencial)

Docente: Kele Albuquerque

Vagas: 20 (vinte)

Descrição: O curso visa proporcionar aos alunos a construção, vivência e apropriação da linguagem musical por meio de atividades que tangem a apropriação musical em seus elementos básicos, criação espontânea, escuta ativa e sensibilidade artística.

Local das aulas: CEFART Liberdade (Rua Sergipe, 884 - Funcionários)

Período: Quartas-feiras (de 13/08/2025 a 24/09/2025), das 16h30 às 17h30

Carga horária total: 7 horas/aula

Público-alvo: Crianças com idade entre 7 e 10 anos

Pré-requisitos: Ter idade entre 7 e 10 anos

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurriculo: Kele Albuquerque é Licenciada pela UFSJ em Música com Habilitação em Viola. Pós graduada em Neuroeducação: Neurociência e Educação pela Fameesp. Além disso, é Professora de Viola Suzuki, pela SAA. Atualmente é Professora de Viola no Cefart e no Projeto da Orquestra de Câmara do Sesc em Belo Horizonte, Professora de Educação Musical no Coral Cidades dos Profetas em Congonhas. Profissional com histórico em aprimoramento na pedagogia do Instrumento e na Educação Musical, tendo participado de cursos, capacitações, oficinas e festivais de Música, dentre eles estão a capacitação de professores Suzuki (Edward Kreitman e Shinobu Saito), Filosofia Suzuki (Shinobu Saito e Renata Pereira), Curso de Ensino Coletivo de Violino (Márcio Galvão), Curso de técnicas de Ensino-Aprendizagem para Ensino de Cordas (Débora Wanderley), Curso de formação de Professores de Educação Infantil (Liliana Botelho), Curso para professores: Musicalização Infantil - bebês e Pré-Iniciação (Luciana Nagumo), Fundamentação e planejamento em educação musicalização (Cecília Cavalieri), dentre outros.

2.11 - Curso: O balé de cima para baixo: estudo da coordenação do movimento (curso presencial)

Docente: Bete Arenque

Vagas: 20 (vinte), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS que atendam ao pré-requisito.

Descrição: O curso propõe uma abordagem do balé a partir da consciência do eixo corporal e da organização do movimento da cabeça até a base de apoio, explorando a força da coluna vertebral como estrutura de sustentação. Serão desenvolvidos exercícios que articulam a coordenação visomotora, o alinhamento axial, a estabilidade da pelve, a flexibilidade dos membros superiores e o fortalecimento dos músculos posturais profundos. A proposta valoriza o entendimento biomecânico e funcional do movimento, com foco no aprimoramento da técnica e na prevenção de lesões.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro)

Período: Quartas-feiras (de 13/08/2025 a 01/10/2025), das 10h às 11h40

Carga horária total: 16 h/a

Público-alvo: Estudantes de balé de nível intermediário interessados em aprofundar a consciência corporal e a técnica por meio de uma abordagem funcional e anatômica do movimento.

Pré-requisitos: Ter 4 anos de estudo de Balé Clássico.

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*. A pessoa candidata deverá enviar autodeclaração de experiência mínima de 4 anos de estudo de Balé Clássico. Só será aprovada, pela ordem de inscrição, a pessoa candidata que anexar a Autodeclaração cujo modelo de referência consta em campo específico do formulário de inscrição.

Minicurrículo: Bete Arenque é bacharel em Design e licenciada em Artes Visuais, mas atua profissionalmente há mais de 50 anos na arte da dança. Estudou com mestres como Ilara Lopes, Ismael Guiser e Luis Arrieta. Dançou em companhias renomadas como Cisne Negro, Balé da Cidade de São Paulo, Victor Navarro e SeráQuê Cia de Dança. Desde 1990, vive em Belo Horizonte, onde ampliou sua atuação como coreógrafa, professora e produtora cultural. Em 2012, criou o Centro Cultural Virtual SeráQuê, integrando dança e tecnologia. Entre 2015 e 2018, coordenou projetos inovadores no Centro de Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado. A partir de sua experiência de mais de 12 anos ministrando aulas de ballet online, criou um método próprio de ensino e atua como mentora de carreira em dança. Com uma trajetória marcada pela inovação, continua lecionando na Escola de Dança da Fundação Clóvis Salgado com a missão de transformar vidas por meio da dança, oferecendo aos alunos uma vivência artística profunda e significativa.

2.12 - Curso: Núcleo de Estudos e Experimentação da Imagem (NEEXI) (Curso Híbrido)

Docente: Mara Lavareda

Vagas: 10 (dez)

Descrição: O Núcleo de Estudo e Experimentação da Imagem (NEEXI) é um grupo de estudos horizontal, colaborativo e aberto ao diálogo entre as Artes, que busca explorar o entrelaçamento de pensamento, crítica e experimentação. Através da leitura de textos teóricos, literários e filosóficos, bem como do compartilhamento de referências visuais e experiências sensíveis, o grupo se propõe a cultivar um espaço de escuta, pesquisa coletiva e produção de pensamento. As discussões são conduzidas a partir de eixos temáticos, mas mantêm-se permeáveis à emergência de palavras, imagens, ruídos e relações imprevisíveis.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro) e plataformas online (aulas presenciais e remotas)

Período: Sextas-feiras (de 22/08/2025 a 05/12/2025), das 15h às 17h

Carga horária total: 28h/a

Público-alvo: Estudantes que já cursaram os estudos do NEEXI em 2025; ex-estudantes e estudantes dos cursos regulares do CEFART; interessados em práticas interdisciplinares de criação e estudo coletivo.

Pré-requisitos: idade a partir de 18 anos; experiência como estudante no NEEXI em 2025; ser estudante ou ex-estudante dos cursos regulares do CEFART; estar interessado em práticas interdisciplinares de criação e estudo coletivo

Critérios de seleção:

A ocupação das vagas disponíveis seguirá a seguinte ordem de prioridade:

1ª Prioridade: experiência como estudante no NEEXI em 2025;

2ª Prioridade: ser estudante ou ex-estudante dos cursos regulares do CEFART;

3ª Prioridade: ordem de inscrição para pessoas interessadas em práticas interdisciplinares de criação e estudo coletivo

A pessoa candidata deverá assinalar, no ato da inscrição, o critério de seleção no qual se enquadra, comprometendo-se a apresentar documentação comprobatória, se solicitado pela equipe organizadora do processo seletivo, a qualquer momento.

Minicurrículo: Graduada em Letras (licenciatura) pela Universidade Federal do Pará. Mestra em Artes pelo Instituto de Ciências das Artes da Universidade Federal do Pará. Foi colaboradora na organização, junto a outros autores, do livro Linguagem e Imagem: entrelaçamentos INdisciplinares. Atualmente é Professora de Artes/Mediação Cultural na Fundação Clóvis Salgado. Tem interesses na área dos Estudos da Imagem, Literatura e Mediação Cultural.

2.13 - Curso: Princípios básicos da técnica e leitura musical para caixa clara (curso presencial)

Docente: Rosinei Andrade

Vagas: 10 (dez), sendo 2 vagas destinadas para servidores e colaboradores da FCS que atendam ao pré-requisito.

Descrição: O curso visa desenvolver habilidades práticas e teóricas que permitam ao aluno melhorar sua coordenação, controle de baquetas, leitura de partituras, interpretação dinâmica e aplicação de técnicas. Ao final do curso, o aluno será capaz de tocar com confiança e musicalidade em diferentes estilos musicais, tanto em performance.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro)

Período: Quintas-feiras (de 14/08/2025 a 25/09/2025), das 19h30 às 20h30

Carga horária total: 07h

Público-alvo: interessados em desenvolver a técnica e a leitura musical

Pré-requisitos: a partir de 15 anos. O estudante que tiver o instrumento (caixa clara) deverá trazê-lo.

Critérios de seleção: *ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE*

Minicurrículo: Bacharel em Percussão pela universidade federal de Minas Gerais e professor de percussão do CEFART.

2.14 - Curso: Teatro para Adolescentes (11 a 14 anos) - curso presencial

Docente: Polyana Lott

Vagas: 25 (vinte e cinco)

Descrição: Curso de Teatro para Adolescentes, direcionado a adolescentes de 11 a 14 anos. Neste módulo serão abordados exercícios individuais e coletivos que desenvolvam a expressão corporal, a criatividade, a comunicação verbal e o jogo cênico.

Local das aulas: CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro)

Período: Quintas-feiras (de 14/08/2025 a 25/09/2025), das 14h30 às 17h

Carga horária total: 17h30 horas/aula

Público-alvo: Adolescentes de 11 a 14 anos, que já tenham feito curso ou oficina de teatro

Pré-requisitos: Adolescentes de 11 à 14 anos, que já tenham feito curso ou oficina de teatro.

Critérios de seleção:

A ocupação das vagas disponíveis seguirá a seguinte ordem de prioridade:

1ª Prioridade: experiência como estudante no Curso de Extensão **Teatro para Adolescentes** do CEFART em 2025;

2ª Prioridade: ordem de inscrição para as pessoas candidatas que tenham participado de oficinas ou cursos de teatro em outras instituições.

A pessoa candidata (ou pessoa responsável) deverá assinalar, no ato da inscrição, o critério de seleção no qual a pessoa candidata se enquadra. A experiência prévia na área teatral deverá ser descrita no próprio formulário, inserindo informações sobre nome do curso/oficina ou projeto que a pessoa candidata participou; a instituição ofertante, o nome da pessoa docente responsável e o período da participação. Lembrando que, a qualquer momento, a documentação comprobatória poderá ser solicitada pela equipe organizadora do processo seletivo.

Minicurriculo: Polyana Lott é professora de teatro e dança, atriz, bailarina, preparadora corporal e diretora. Atualmente é docente no Curso Técnico de Teatro do Centro de Formação Artística e Tecnológica CEFART/Palácio das Artes, idealizadora do Projeto Corpo Conectado e integrante da Cia Três em Ponto. Graduada em Licenciatura em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Ouro Preto (MG) e Especialista em Dança e Consciência Corporal pela Universidade Gama Filho (SP). Atuou como Professora de Expressão Corporal e Interpretação no Curso Técnico de Teatro do Centro de Formação Artística da Fundação de Cultura de Rio das Ostras (RJ) de 2014 à 2020. Foi professora de Dança e Consciência Corporal no Curso de Extensão da UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo. Estudou dança clássica, jazz e dança contemporânea no Studio Expressar - Sete Lagoas (MG) e atuação com o Grupo Galpão (MG). Em São Paulo estudou Reeducação do Movimento pelo Método Bertazzo na Escola do Movimento, Atuação na Escola de Atores Wolf Maya e Atuação e Direção para cinema na Escola de Cinema. Foi integrante da Cia Teatral As Medéias (MG), Cia de Teatro Musical Black and Red (SP) e da Cia Pulo Teatro e Dança (RJ). Possui experiência como atriz, bailarina, diretora e preparadora corporal em peças de teatro e em filmes. No cinema participou como atriz dos longas metragens 'Sem Fio' e 'Alguém Qualquer' e outras produções. Suas pesquisas são na área de Artes com ênfase em estudos da Atuação, Corpo e Movimento, Práticas Corporais, Dança e Arte Educação.

3. SOBRE A MODALIDADE DE ENSINO OFERTADA

3.1 - Os Cursos de Extensão presentes neste edital são ofertados tanto na modalidade de **aulas remotas (on-line)**, realizados por meio da plataforma eletrônica CEFART Virtual Perseus, como política de ampliação do acesso aos cursos de extensão a diversos públicos, quanto no formato de **aulas presenciais** - que são ofertadas habitualmente nas unidades CEFART Palácio das Artes ou CEFART Liberdade.

3.2 - As aulas remotas poderão ser ministradas nas modalidades **síncronas** e **assíncronas**: aulas remotas **síncronas** são aquelas em que pessoas professoras e pessoas estudantes estarão conectadas no mesmo momento, para desenvolvimento de práticas artístico-pedagógicas por meio de webconferências, para concluírem o objetivo da aula. E aulas remotas **assíncronas** são aquelas em que não é necessário que pessoas professoras e pessoas estudantes estejam online no mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e o aprendizado seja concretizado. Nas aulas assíncronas, o/a estudante deverá organizar seu tempo para realizar as tarefas onde e quando for mais conveniente, oportunidade de trabalhar sua integridade e autonomia.

3.3 - Para as aulas síncronas, poderão ser utilizadas ferramentas de webconferência, por meio de plataformas on-line como Zoom, Google Meet, Big Blue Button, Microsoft Teams etc.

3.4 - É de responsabilidade da pessoa candidata dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessária para participar das aulas nos cursos remotos para os quais se inscrever.

3.5 - Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas adversas ou imprevisíveis com as quais possa se deparar a Fundação ofertante.

3.6 - Eventualmente, os cursos de modalidade presencial poderão utilizar-se da metodologia e plataforma de ensino remoto do CEFART, assim como os cursos da modalidade remota poderão programar atividades presenciais pontuais, sempre de forma complementar e sem prejuízo de aprendizado àqueles estudantes que não tiverem condições de aderir a estas práticas.

3.7 - As mudanças de local, data e/ou horário das aulas somente ocorrerão em casos de necessidade técnica, logística ou pedagógica identificada pela equipe do CEFART e serão comunicadas com antecedência às pessoas estudantes matriculadas.

4. INVESTIMENTO

4.1 - Todos os cursos são gratuitos.

4.2 - Qualquer material para utilização em atividades previstas nos cursos de extensão devem ser adquiridos ou custeados pela pessoa estudante matriculada ou sua pessoa responsável legal, garantindo a execução das propostas didático-pedagógicas (curriculares e extracurriculares).

4.3 - É de responsabilidade da pessoa estudante dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessários para participar das aulas remotas. Eventuais falhas técnicas (como problemas nos computadores/telefones), falhas de conexão ou de sinal de internet são de responsabilidade exclusiva do estudante, salvo constatação devidamente atestada pela FCS.

5. INSCRIÇÕES

5.1 - Período de inscrição: de **23 de julho de 2025** até **27 de julho de 2025** às 23h59.

5.2 - A inscrição será realizada por meio de Formulário On-line.

5.3 - O acesso ao formulário de inscrição será disponibilizado no site da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). Não será aceito o comparecimento à Secretaria Escolar do CEFART ou inscrições por Correios.

5.4 - Não será cobrada qualquer taxa para a efetivação da inscrição das pessoas candidatas.

5.5 - Todos os inscritos ficam cientes de que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei n. 13.709/2018, **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - Cada curso elencado neste edital prevê diferentes critérios de seleção das pessoas candidatas inscritas. Para conhecê-los, consulte o detalhamento dos cursos na seção **2."Da relação dos cursos de extensão ofertados"**. A pessoa candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no curso em que pretende se inscrever.

6.2 - Para os cursos que preveem classificação das pessoas candidatas inscritas obedecendo a **ordem de inscrição no formulário on-line**, basta que a pessoa candidata, corretamente inscrita, aguarde a publicação do **Resultado Preliminar**.

6.3 - Para os cursos que **reservam vagas para servidores e colaboradores da FCS**, a seleção seguirá os critérios específicos de cada curso. Para concorrer a essas vagas, os **servidores e colaboradores da FCS** devem assinalar sua condição de vínculo ativo com a instituição no momento da inscrição. A liberação para a participação nos cursos, bem como a frequência dos servidores e colaboradores da FCS em horário regular da jornada de trabalho, depende da anuência prévia da chefia, sendo permitida exclusivamente para esse fim. Se o número de inscritos **nessa categoria** for inferior ao número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelas demais pessoas candidatas, conforme os critérios de seleção definidos em cada curso.

6.4 - Caso o **formulário on-line de inscrição não seja inteiramente respondido, respondido de forma incorreta ou enviado fora do prazo máximo estipulado no cronograma**, a pessoa candidata estará **desclassificada**.

6.5 - Qualquer falha eletrônica ou de conexão que comprometa o envio de documentos ou a realização de qualquer procedimento da seleção prevista neste edital é de inteira responsabilidade da pessoa candidata, salvo hipótese de falha no sistema, devidamente atestada pela FCS.

6.6 - Estará automaticamente desclassificada a pessoa candidata que não apresentar os documentos solicitados em quaisquer etapa do processo seletivo simplificado, bem como aquela pessoa que não atender aos pré-requisitos definidos de participação no curso para o qual se inscreveu.

7. RESULTADOS

7.1 - O **Resultado Preliminar**, com a lista das pessoas candidatas aprovadas e a lista das pessoas candidatas excedentes em cada um dos cursos de extensão de que trata este edital, será publicado no site da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>), conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital. Os resultados não serão divulgados por telefone.

7.2 - Incumbirá à pessoa candidata, ou à pessoa representante legal, acompanhar as divulgações de resultados e demais informações na página oficial do processo seletivo no site da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) durante todo o período de sua realização, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda da participação, de prazos e realização dos procedimentos previstos neste edital.

7.3 - Caberá recurso escrito em relação ao **Resultado Preliminar** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua divulgação. O recurso deve ser direcionado à Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica pelo e-mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br no período detalhado no cronograma do item 10 deste edital.

7.4 - O **Resultado Final** contendo a relação das pessoas candidatas aprovadas em cada curso, após o prazo dos recursos, será divulgado no site da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>), conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 - A matrícula será realizada de **05 de agosto de 2025** até **07 de agosto de 2025** às 23h59, por meio de preenchimento de **Formulário on-line de Matrícula nos Cursos de Extensão**, com link a ser enviado por e-mail a todas as pessoas candidatas aprovadas.

8.2 - As **matrículas** serão realizadas exclusivamente por formulário on-line, não sendo aceito o comparecimento à Secretaria do CEFART ou envio de documentos pelos Correios.

8.3 - Para a matrícula, a pessoa candidata aprovada deverá encaminhar cópia digitalizada de documentação pessoal por meio de formulário on-line, a partir de link a ser enviado às pessoas candidatas no e-mail cadastrado no ato de inscrição. A cópia digital do documento deverá ser escaneada ou fotografada com boa resolução e visibilidade dos dados.

8.4 - **Documentos escaneados ou fotografados com baixa qualidade**, em que não seja possível a clara visibilidade dos dados, **poderão implicar em desclassificação da pessoa candidata**.

8.5 - Será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para a efetivação da matrícula:

a) **CPF** da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal (caso pessoa candidata seja menor de 18 anos);

b) **RG ou Certidão de nascimento** da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal (caso pessoa candidata seja menor de 18 anos).

8.6 - Para a matrícula das pessoas candidatas menores de 18 anos é obrigatório que a pessoa responsável legal efetue o preenchimento e envio do TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), nº 13.709/2018.

8.7 - O **TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** consta em ANEXO I deste Edital.

8.8 - Ao submeter a documentação, a pessoa candidata responsabiliza-se pela autenticidade das cópias dos documentos apresentados perante a FCS, para fins de matrícula no curso pretendido, atestando sua legitimidade; e declara estar ciente de que qualquer irregularidade nos documentos e nas cópias apresentadas implicará, a qualquer tempo, no cancelamento da matrícula realizada e perda da vaga no curso pretendido. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pela pessoa candidata ou por sua pessoa representante legal, ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, implicará na perda do direito à vaga.

8.9 - Após o preenchimento e envio do Formulário de Matrícula, a Secretaria Escolar do CEFART procederá à conferência dos dados e documentos para a **confirmação de matrícula**, e a pessoa candidata que tiver a matrícula confirmada receberá novo e-mail repassando as instruções para seu cadastro e acesso à plataforma CEFART Virtual Perseus.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O CEFART reserva-se no direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja pessoas candidatas classificadas, de acordo com os requisitos exigidos.

9.2 - Caso a pessoa candidata não faça a matrícula, as pessoas candidatas excedentes poderão ser convocadas, por ordem de classificação. Excedente é a pessoa candidata aprovada, mas não classificada dentro do número de vagas oferecidas. A pessoa candidata excedente só será convocada em caso de desistência de alguma pessoa candidata classificada ou da existência de vagas remanescentes.

9.3 - Caso haja convocação das pessoas candidatas excedentes, esta será feita através de lista divulgada no site da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). O prazo máximo para convocação será até a data da segunda aula correspondente ao curso para o qual a pessoa candidata se inscreveu.

9.4 - As comunicações oficiais do CEFART às pessoas candidatas são realizadas através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, razão pela qual deve-se manter o cadastro sempre atualizado na Secretaria Escolar para o endereço de e-mail ativo da pessoa candidata.

9.5 - A pessoa candidata interessada, ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para o curso em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais, direitos conexos, direitos de imagem e outros direitos inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas durante o curso, com intuito promocional e institucional da Fundação, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III.

9.6 - A Fundação, livre de quaisquer ônus, poderá utilizar-se do nome e imagem da pessoa estudante para fins de divulgação das atividades didáticas e institucionais, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

9.7 - As pessoas candidatas interessadas autorizam o tratamento de seus dados, para os objetivos específicos do presente edital, ficando a Fundação Clóvis Salgado legitimada a fazê-lo, com base no disposto pelos artigos 7º, 11, 23 a 26 da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

9.8 - Se aprovada, a pessoa candidata matriculada estará sujeita ao Regimento Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da Fundação Clóvis Salgado. Este documento está disponível no site: (<https://fcs.mg.gov.br/formacao/#estudante>)

9.9 - A divulgação deste edital e de todas as etapas do processo seletivo será feita exclusivamente pelo site da Fundação Clóvis Salgado - FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). Os resultados **não** serão divulgados por telefone.

9.10 - O CEFART não se responsabiliza por mensagens eletrônicas enviadas às pessoas candidatas e que se tornam sem efeito pela ação de lixo eletrônico, caixas de *spam*, limites de armazenamento e demais problemas de acesso sob responsabilidade da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal.

9.11 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica.

10. CRONOGRAMA DO EDITAL:

CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES:	De 23 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 27 de julho de 2025
RESULTADO PRELIMINAR:	29 de julho de 2025
PERÍODO PARA RECURSOS:	Do dia 29 de julho até às 23h59 do dia 30 de julho de 2025 pelo e-mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br
RESULTADO FINAL, PÓS RECURSOS:	01 de agosto de 2025
MATRÍCULA:	05 de agosto de 2025 até às 23h59 do dia 07 de agosto de 2025
INÍCIO DAS AULAS:	A partir da semana do dia 11 de agosto de 2025 (de acordo com datas iniciais previstas em cada curso)

Sergio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

ANEXO I

TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Através do presente instrumento, eu, _____, pessoa inscrita no CPF sob nº _____, com endereço _____ e-mail _____, representante legal da pessoa candidata/estudante

_____, aqui denominada TITULAR, venho autorizar a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, aqui denominada CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 17498205000141, com endereço na Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30130-004, sítio eletrônico <www.fcs.mg.gov.br>, a realizar o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do Titular, de acordo com os artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dados Pessoais

O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a utilizar os dados constantes da sua ficha de inscrição/matricula no curso _____ do CEFART.

CLÁUSULA SEGUNDA: Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados do TITULAR somente poderá ser realizado com as finalidades específicas de:

1. Cumprimento de obrigações decorrentes da legislação que rege o funcionamento dos cursos regulares do CEFART;

2. Realização dos procedimentos de inscrição e matrícula nos cursos de extensão do CEFART, bem como durante todo o período de duração dos referidos cursos;
3. Executar um contrato/termo relacionado ao curso do CEFART, no qual seja parte o TITULAR;
4. Proteção da vida, da incolumidade física ou da saúde do TITULAR ou de terceiros.

Parágrafo único: O TITULAR autoriza, ainda, o tratamento de seus dados para os fins de utilização de seu nome, sua imagem e do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas executadas por ele ao longo de sua formação no CEFART, visando à divulgação institucional podendo, para tanto, reproduzi-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

(Assinatura da Pessoa Representante Legal do TITULAR)

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento e no art. 26, da LGPD, respeitados os princípios legais, devendo a ANPD ser informada, conforme previsto no art. 27, da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

CLÁUSULA QUARTA: Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR, que será comunicado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

CLÁUSULA QUINTA: Término e Prazo do Tratamento dos Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de realização do processo seletivo e de integralização dos cursos regulares do CEFART e para cumprimento de obrigação legal ou imposição de órgãos de fiscalização, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Pessoa Representante Legal da Pessoa Candidata

Fundação Clóvis Salgado - CONTROLADORA



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 21/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118245482** e o código CRC **B3CC6583**.